



De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subsequentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
-------------------------------	---

ORGÃO/SETOR: PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES	ORGÃO/SETOR: PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES
--	--

SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES
Velamento das Fundações		Ofício	1999	2007	Há um documento desacompanhado de ofício, tratando-se de cópia de decisão proferida pelo TCE acerca da Fundação Educação Social e Comunitária de Porto Alegre. É documento avulso, não relacionado a qualquer procedimento vinculado a Procuradoria de Fundações.

QUANTIDADE: 02	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

DATA: 28/11/2019	CRISTIANE DUTRA DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA DE JUSTIÇA O	DATA: ___/___/____	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR
------------------	---	--------------------	--